



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO AMAPÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE OIAPOQUE

EDITAL Nº 001/2015 – IBAMA/ESREG/OPQ PARA ESTÁGIO VOLUNTÁRIO NO ESCRITÓRIO DO IBAMA EM OIAPOQUE

O Escritório do IBAMA comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para o Programa de Estágio Voluntário para nível de graduação aos acadêmicos da Unifap:

Considerando as disposições da Lei nº 9.608, de 18/02/1998, que dispõe sobre o serviço voluntário, o Dec. 4.519, de 13/12/2002, que dispõe sobre o serviço voluntário em Unidades de Conservação Federais, a portaria nº 19 do Ministério do Meio Ambiente de 21/01/2005, que dispõe sobre a criação do Programa de Voluntários em Unidades de Conservação, e se baseando na Instrução Normativa nº 03 - ICMBio, de 02/09/2009, RESOLVE:

Estabelecer diretrizes, normas e procedimentos para implementação do Programa de Voluntariado no âmbito do Escritório Regional do IBAMA em Oiapoque.

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1º Considera-se serviço voluntário no âmbito do ESREG/OPQ a atividade não remunerada, prestada por pessoa física que preencha os requisitos necessários:

Parágrafo único: o serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, não substituindo cargo ou função prevista no quadro funcional do IBAMA.

a) Ser universitário, regularmente matriculado em curso de graduação da Unifap, preferencialmente dos cursos de Ciências Biológicas, Geografia, Direito, Pedagogia e Letras, a partir do 3º semestre;

b) Não ter pendências junto aos Órgãos Ambientais;

2º O serviço voluntário do Escritório do Ibama em Oiapoque , será utilizado para as atividades de pesquisa nos projetos temáticos, pelo período de 12 meses, com as seguintes vagas:

a) BIODIVERSIDADE – Curso de Ciências Biológicas

Recursos Faunísticos: Catalogação das espécies faunísticas do Município de Oiapoque (entomologia, ictiologia, herpetologia, mastofauna, avifauna) – 5 vagas

Manejo de Fauna Silvestre- Projeto Quelônios – 3 vagas



ESCRITÓRIO DO IBAMA EM OIAPOQUE
AV. COARACY NUNES, Nº 840 – PLANALTO – OIAPOQUE – AMAPÁ – BRASIL – CEP 68980-000
TEL: (96) 9967-1545

monica.barbosa@ibama.gov.br /SKYPE: ibamaoiapoquemonica

*A GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA É A MELHOR MANEIRA DE PROTEGERMOS O MEIO AMBIENTE.
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO AMAPÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE OIAPOQUE

b) SÓCIO-ECONOMIA – Curso de Geografia

Diagnóstico dos recursos pesqueiros e faunísticos no Município de Oiapoque – 2 vagas

Cadeia Produtiva dos Produtos Florestais – 2 vagas

c) MONITORAMENTO AMBIENTAL – Curso de Geografia e ou Ciências Biológicas

Monitoramento de queimadas – 1 vaga

Monitoramento e caracterização de APP – 2 vagas

d) EDUCAÇÃO AMBIENTAL – Curso de Ciências Biológicas, Pedagogia e Letras

Viveiros Educadores – 2 vagas

Reciclando a Vida – 2 vagas

Legislação Ambiental – 2 vagas

Produção de Material Didático Ambiental – 2 vagas

e) JURÍDICO

Incidência de infrações de Pesca, Madeira, Garimpo, Produtos Perigosos na Faixa de Fronteira – 1 vaga

Aplicação do Princípio de precaução e prevenção nos crimes ambientais – 1 vaga

II - DA INSCRIÇÃO:

3º Os documentos necessários para inscrição são:

a) cópia do RG , CPF, comprovante residência,

b) Atestado de Matrícula emitido pela Unifap, constando o semestre citado no Item 1º letra a,

c) Curriculum Lattes atualizado,

d) Preencher ficha de Inscrição

4º Os critérios de avaliação para escolha dos estagiários serão:

a) documentação completa,

b) entrevista com avaliação do perfil pessoal,

c) curriculum lattes

III – DAS COMPETÊNCIAS:

5º Compete ao Escritório do IBAMA em Oiapoque:

a) firmar adesão ao Programa de Voluntariado,

b) elaborar os Projetos e o Cronograma de Atividades por linhas temáticas e encaminhá-lo a Superintendência no Amapá,



ESCRITÓRIO DO IBAMA EM OIAPOQUE
AV. COARACY NUNES, Nº 840 – PLANALTO – OIAPOQUE – AMAPÁ – BRASIL – CEP 68980-000
TEL: (96) 9967-1545

monica.barbosa@ibama.gov.br /SKYPE: ibamaoiapoquemonica

*A GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA É A MELHOR MANEIRA DE PROTEGERMOS O MEIO AMBIENTE.
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO AMAPÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE OIAPOQUE

- c) supervisionar e avaliar a execução dos planos de trabalho pelo estagiário,
- d) emitir certificado de participação no Programa de Voluntariado,
- e) elaborar relatório anual com a avaliação e resultados alcançados e encaminhá-lo a superintendência no Amapá,
- f) oferecer as condições necessárias para o bom desempenho das atribuições conferidas ao estagiário,
- g) orientar o estagiário na condução das atividades propostas nos projetos.

6º Compete aos Estagiários voluntários:

- a) aderir ao Programa de Voluntariado por meio do Plano de Trabalho elaborado pelo Escritório do IBAMA,
 - b) desenvolver com probidade e ética, as atividades previstas no Plano de Trabalho,
 - c) seguir obrigatoriamente, os procedimentos e regras indicados pela chefia do Escritório,
 - d) manter comportamento compatível com o decoro da Instituição,
 - e) zelar pelos equipamentos e materiais em uso na Instituição,
 - f) zelar pelo prestígio do IBAMA e pela dignidade de seu serviço,
 - g) obedecer orientação sobre grau de sigilo conferido aos assuntos relativos à Instituição,
 - h) observar assiduidade no desempenho de suas atividades, atuando com presteza nos trabalhos que lhe forem incumbidos,
 - i) tratar com cordialidade os servidores e auxiliares do IBAMA e o público em geral,
 - j) reparar danos que causar ao Escritório do IBAMA, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução dos serviços voluntários, observado o disposto no artigo 37, § 6º, da Constituição Federal,
- Parágrafo Único: A não observância dos procedimentos descritos poderá acarretar no desligamento do estagiário do Programa de Voluntariado, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei.
- h) apresentar após 6 meses de vigência do Programa, relatório parcial de pesquisa, caso o estagiário não apresente o Relatório no prazo determinado seu vínculo estará suspenso, não podendo concorrer a novo edital por esta Instituição,
 - i) assinar frequência do período de atividades,
 - g) nas publicações e trabalhos apresentados referentes ao Projeto executado, fazer referência a sua condição de estagiário voluntário do Escritório do IBAMA em Oiaipoque.

IV - DAS VEDAÇÕES:

7º Ao estagiário não é permitido:

- a) praticar atos privativos dos servidores do IBAMA,
- b) identificar-se invocando a qualidade de prestador de serviço voluntário fora do pleno exercício das atividades previstas no plano de Trabalho,
- c) desempenhar serviço para o qual não seja qualificado ou treinado,
- d) receber, a qualquer título, remuneração pela prestação do serviço voluntário,



ESCRITÓRIO DO IBAMA EM OIAPOQUE
AV. COARACY NUNES, Nº 840 – PLANALTO – OIAPOQUE – AMAPÁ – BRASIL – CEP 68980-000
TEL: (96) 9967-1545

monica.barbosa@ibama.gov.br /SKYPE: ibamaoiaipoquemonica

*A GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA É A MELHOR MANEIRA DE PROTEGERMOS O MEIO AMBIENTE.
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO AMAPÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE OIAPOQUE

- e) portar armas de fogo durante as atividades,
 - f) usar uniforme de aparência semelhante a do uniforme do IBAMA ou ICMBio, ou de qualquer corporação policial ou Órgão Ambiental.
- Parágrafo Único: a violação de qualquer dos incisos anteriores poderá acarretar no desligamento do estagiário do programa de Voluntariado, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei.

V – PRAZOS:

- a) Divulgação do Edital: 18 a 30/11/2015
- b) Inscrições: 01 a 07/12/2015
- c) Entrevista: 10 e 11/12/2015 no horário de 14:00 às 18:00 hs no Escritório do IBAMA em Oiapoque – sito a Av. Coaracy Nunes, nº 840 – Planalto – Oiapoque.
- d) Resultado: 14/12/2015
- e) Assinatura do Termo de Estágio Voluntário: 18/12/2015
- f) Início do Plano de Trabalho: 12/01/2016

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:

8º O estagiário receberá ao término do serviço, certificado indicando a atividade realizada e a carga horária, emitidos pelo Escritório do IBAMA em Oiapoque.

Art. 10º os casos omissos, bem como as dúvidas decorrentes da aplicação do presente Edital, serão dirimidas e solucionadas pela chefia do Escritório do IBAMA.

Mônica Magalhães Barbosa
Chefe do Escritório do IBAMA em Oiapoque



ESCRITÓRIO DO IBAMA EM OIAPOQUE
AV. COARACY NUNES, Nº 840 – PLANALTO – OIAPOQUE – AMAPÁ – BRASIL – CEP 68980-000
TEL: (96) 9967-1545

monica.barbosa@ibama.gov.br /SKYPE: ibamaoiapoquemonica

*A GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA É A MELHOR MANEIRA DE PROTEGERMOS O MEIO AMBIENTE.
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!*